

Participe do I Prêmio de Inovação Eleitoral. É para quem faz a diferença!

24/01/2024



#PraTodosVerem - card contém ilustração de lâmpada, que traz a o conceito de nova ideia. O fundo claro traz elementos gráficos nas cores verde e azul, com o texto: "I Prêmio de Inovação Eleitoral".

Quer ter seu trabalho reconhecido nacionalmente?

O TSE lançou o edital do I Prêmio de Inovação Eleitoral. Participe!

O objetivo do prêmio é dar reconhecimento às iniciativas de servidoras e servidores que trazem melhorias no atendimento à sociedade ou tenham contribuído para solucionar dificuldades nas atividades funcionais.

Para concorrer, essas iniciativas devem ter sido implementadas entre o período de 1º/1/2020 e 8/3/2024 e se encaixar em uma das 10 categorias abaixo:

- atendimento à pessoa cidadã;
- comunicação e combate à desinformação;
- desenvolvimento democrático;
- gestão da informação e do conhecimento;
- memória eleitoral e institucional;
- modernização de processos de trabalho;
- soluções de TI, gestão e proteção de dados;
- sustentabilidade;
- transparência e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral;
- valorização profissional e combate ao assédio na Justiça Eleitoral.

Inscreva-se (<https://bit.ly/IPremioInovacaoEleitoral>) de 22/1 a 8/3/2024. A cerimônia de premiação vai ser realizada em 17/4. Confira todas as condições no edital (https://bit.ly/Edital_IPremio_Inovacao_Eleitoral).

Inscreva-se até 8 de março para o I Prêmio de Inovação Eleitoral

22/02/2024



#PraTodosVerem - card contém ilustração de lâmpada, que traz a o conceito de nova ideia. O fundo claro traz elementos gráficos nas cores verde e azul, com o texto: "I Prêmio de Inovação Eleitoral".

Quer ter seu trabalho reconhecido nacionalmente?

O TSE lançou o edital do I Prêmio de Inovação Eleitoral. Inscreva-se

(<https://bit.ly/IPremioInovacaoEleitoral>) até 8/3/2024

4. Confira todas as condições no edital

(https://bit.ly/Edital_IPremio_Inovacao_Eleitoral).

O objetivo do prêmio é dar reconhecimento às iniciativas de servidoras e servidores que trazem melhorias no atendimento à sociedade ou tenham contribuído para solucionar dificuldades nas atividades funcionais.

Para concorrer, essas iniciativas devem ter sido implementadas entre o período de 1º/1/2020 e 8/3/2024 e se encaixar em uma das 10 categorias abaixo:

- atendimento à pessoa cidadã;
- comunicação e combate à desinformação;
- desenvolvimento democrático;
- gestão da informação e do conhecimento;
- memória eleitoral e institucional;
- modernização de processos de trabalho;
- soluções de TI, gestão e proteção de dados;
- sustentabilidade;

- transparência e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral;
- valorização profissional e combate ao assédio na Justiça Eleitoral.

A cerimônia de premiação vai ser realizada em 17/4.

Faça parte das comissões avaliadoras

Para realizar a premiação serão constituídas dez **comissões avaliadoras** que serão responsáveis por escolher, entre as propostas inscritas, as três finalistas de cada uma das dez categorias. Cada comissão avaliadora será composta por três pessoas.

Podem se candidatar à composição das comissões **servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores, magistradas e magistrados da Justiça Eleitoral (em exercício ou aposentados)**.

Também podem fazer parte do grupo pesquisadoras, pesquisadores, acadêmicas e acadêmicos das diferentes regiões do país que tenham conhecimento ou experiência no tema explorado na respectiva categoria.

Clique aqui para visualizar o Formulário de Candidatura para integrar Comissões Avaliadoras.

(https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/formulario___comissoes_avaliadoras___i_premio_de_inovacao_eleitoral-1.pdf)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10 / 2024 - CRE

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.

A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Juízas e Juízes Eleitorais da Circunscrição de
Minas Gerais

Assunto: I Prêmio de Inovação Eleitoral.

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Venho pelo presente comunicar a V. Ex.^a a abertura das inscrições do **I Prêmio de Inovação Eleitoral**, concebido pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE, durante a organização das comemorações alusivas aos 90 anos da Justiça Eleitoral, conforme [Portaria TSE nº 971](#), de 11 de dezembro de 2023.

O prêmio visa prestigiar ações e projetos desenvolvidos na Justiça Eleitoral, solucionadores de dificuldades detectadas nas atividades funcionais e promovedores de melhorias no atendimento prestado à sociedade. É um reconhecimento ao trabalho das servidoras, dos servidores, das colaboradoras e dos colaboradores atuantes em cartórios e tribunais eleitorais. A cerimônia de entrega do prêmio está prevista para **17 de abril de 2024**.

Para concorrer à premiação, dividida em dez categorias, é permitida a inscrição das iniciativas implementadas entre 1º de janeiro de 2020 e 8 de março de 2024. As regras para concorrer ao prêmio estão regulamentadas na [Portaria TSE nº 971/2023](#), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE de 21 dezembro de 2023. **As inscrições podem ser feitas até 8 de março de 2024**, por meio do site da [Escola Judiciária do TSE](#). O Tribunal, a autora ou o autor poderão concorrer em mais de uma categoria, com a mesma ou com outra ação. É possível apresentar várias iniciativas, desde que seja feita a inscrição, em separado, para cada uma delas.

As dez categorias temáticas e os respectivos *links* de inscrição estão listados abaixo:

I) Atendimento à pessoa cidadã

Busca-se premiar iniciativas que visem melhorar os níveis de satisfação e aumentar a eficiência em atividades que envolvam o relacionamento dos órgãos da Justiça Eleitoral com seu público externo, tais como as pessoas eleitoras, advogadas, advogados, candidatas e candidatos a cargo eletivo, mesárias, mesários, pesquisadoras, pesquisadores, representantes de partidos políticos, estudantes, cidadãos e cidadãos em geral. Esta categoria relaciona-se a atividades de ouvidoria, telefonia, balcão virtual, chatbot, relacionadas à Lei de Acesso à Informação, atendimento via redes sociais e serviços cartorários e de protocolo.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=467>

II) Comunicação e combate à desinformação

Busca-se premiar iniciativas que visem esclarecer a sociedade acerca dos malefícios das diversas formas de desinformação, especialmente os relacionados às eleições, e da importância da divulgação de informação de qualidade. Almeja-se ainda destacar ações de comunicação que valorizem a Justiça Eleitoral e que tenham atingido o público-alvo, interno ou externo, com criatividade e inovação.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=457>

III) Desenvolvimento democrático

Busca-se premiar iniciativas em prol do desenvolvimento da consciência cívica e da inclusão de pessoas com deficiência, em situações de vulnerabilidade social e ingressas no sistema prisional nas instalações, nas informações e nos serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral. Premiam-se ainda ações inovadoras promovidas pela Justiça Eleitoral voltadas à igualdade de gênero, racial ou étnica na participação política e em outros espaços de poder, bem como ao combate à violência política.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=460>

IV) Gestão da informação e do conhecimento

Busca-se premiar iniciativas voltadas à gestão da informação sob o aspecto documental, arquivístico, bibliográfico, jurisprudencial ou editorial que alcancem, de forma efetiva e inovadora, seu público-alvo, em formato textual, imagético ou audiovisual. Premiam-se ainda ações inovadoras voltadas à gestão do conhecimento nos órgãos eleitorais, especialmente quando efetivas no auxílio à tomada de decisão.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=461>

V) Memória eleitoral e institucional

Busca-se premiar iniciativas voltadas ao resgate, à preservação e/ou difusão da memória eleitoral e institucional, em especial as que, com abordagem inovadora, tratem de informações ou itens museológicos ou arquitetônicos relevantes para a história da Justiça Eleitoral.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=462>

VI) Modernização de processos de trabalho

Busca-se premiar iniciativas inovadoras que resultem em simplificação e modernização de processos de trabalho, implicando melhor qualidade dos gastos públicos ou economia de recursos dos órgãos eleitorais, especialmente quando suplantam ou minimizam a necessidade do trabalho humano, substituindo-o por tecnologia equivalente, tanto nas atividades administrativas quanto nas jurisdicionais.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=463>

VII) Soluções de TI, gestão e proteção de dados

Busca-se premiar iniciativas inovadoras que resultem em soluções de TI para demandas eleitorais e corporativas ou para a Identificação Civil Nacional, bem como aquelas relacionadas à proteção de dados, alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, que agreguem valor aos serviços da Justiça Eleitoral.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=464>

VIII) Sustentabilidade

Busca-se premiar iniciativas voltadas a práticas de sustentabilidade que, com gestão inovadora e eficiente, reduzam ou extingam eventuais impactos negativos das ações administrativas e eleitorais na sociedade e no meio ambiente.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=465>

IX) Transparência e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral

Busca-se premiar as iniciativas que fortaleçam a imagem institucional e aquelas que tornem a Justiça Eleitoral mais transparente para a sociedade.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=466>

X) Valorização profissional e combate ao assédio na Justiça Eleitoral

Busca-se premiar iniciativas inovadoras voltadas à valorização das pessoas que compõem o quadro dos órgãos da Justiça Eleitoral nos processos de capacitação, reconhecimento e promoção profissional, melhoria das condições de trabalho, integração ao ambiente em diferentes modalidades de trabalho, promoção da saúde etc., bem como as ações de prevenção e de combate às diferentes formas de assédio.

Autoinscrição: <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=455>

Considerando a importância de se fomentar a inovação no âmbito da Justiça Eleitoral Mineira, nos termos da Portaria PRE nº 147/2023, solicito a V. Ex.^a que os servidores e colaboradores dos cartórios eleitorais sejam cientificados.

Esclareço que, na hipótese de eventuais inscrições de iniciativas, os interessados deverão encaminhar a documentação comprobatória (*print/pdf* da tela de confirmação de inscrição e documento-resumo da iniciativa inscrita) para o e-mail liods@tre-mg.jus.br.

Por fim, saliento que a Seção de Gestão Sustentável e Inovação - SGEU - está disponível para auxiliar nos processos de inscrição e no esclarecimento de dúvidas, pelo e-mail sgesu@tre-mg.jus.br ou pelo ramal 1125.

Cordialmente,

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 05/03/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013088** e o código CRC **FCA47DA9**.

Prêmio Innovare vai reconhecer projetos sobre sustentabilidade e meio ambiente

18/03/2024

A 21ª edição do **Prêmio Innovare** está com inscrições abertas. Em 2024, haverá um Prêmio Destaque para iniciativas que tenham como tema 'Sustentabilidade e Meio Ambiente'. Esse prêmio especial é a **categoria CNJ**, criada para reconhecer as práticas que contribuam para promoção e garantia da dignidade da pessoa humana, em observância à dimensão social da sustentabilidade.

As **inscrições** para a **categoria CNJ** podem ser feitas **até** o dia **31 de março**.

Confira todas as informações no **Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário**

(<https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>).

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail

boaspraticas@cnj.jus.br

(<mailto:boaspraticas@cnj.jus.br>).

Sobre o Prêmio

O Prêmio Innovare

(<https://www.premioinnovare.com.br/>) foi criado em 2004 com o objetivo de identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça e do atendimento ao cidadão.

As inscrições para as outras seis categorias - Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania – podem ser feitas até 26 de abril.

As práticas vencedoras da 21ª edição serão conhecidas em dezembro deste ano, em uma solenidade em Brasília.

TRE inscreve 9 projetos para concorrer ao I Prêmio de Inovação Eleitoral

25/03/2024

O TRE-MG inscreveu 9 projetos para concorrer ao I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, por ocasião dos 90 anos de Justiça Eleitoral. Além de dois projetos desenvolvidos pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), o Tribunal ainda contou com outros 7 projetos, desenvolvidos por cartórios eleitorais do interior do Estado, que foram também inscritos para concorrer à premiação do TSE.

07ª ZE – Além Paraíba

Cidadania Jovem - mesário do amanhã e gestor do futuro - Categoria: Desenvolvimento Democrático
Cooperação Justiça x Educação - representação da pessoa cidadã - Categoria: Atendimento à pessoa cidadã

300ª ZE – Cachoeira de Minas

Cooperação e Inclusão – A Justiça Eleitoral diminuindo distâncias para a cidadania - Categoria: Atendimento à pessoa cidadã e Modernização de Processos de Trabalho

302ª ZE – Capinópolis

Semana do Jovem Eleitor: a importância do voto - Categoria: Desenvolvimento democrático
Semana do Meio Ambiente "Fazer reciclagem é muito legal" - Categoria: Sustentabilidade

314ª ZE – Uberlândia

Treinamento com urna para Deficientes Visuais - Categoria: Desenvolvimento democrático

326ª ZE – Uberaba

Moção de Congratulações - Categoria: Atendimento à pessoa cidadã

Projetos desenvolvidos pelo LIODS:

TRE Aqui: Conectar e Incluir - Categoria: Atendimento à pessoa cidadã

Voto 70+ - Categoria: Atendimento à pessoa cidadã

Para mais informações sobre os projetos do LIODS, **visite a área de Inovação no site do TRE-MG.**

(<https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel-1/iniciativas-inovadoras>)

Sobre o prêmio

Concebido durante a organização das comemorações alusivas aos 90 anos da Justiça Eleitoral, conforme **Portaria TSE n. 971/2023**

(<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2023/portaria-no-971-de-11-de-dezembro-de-2023>), o I Prêmio de Inovação

Eleitoral visa prestigiar ações e projetos desenvolvidos na Justiça Eleitoral que resolveram dificuldades nas atividades funcionais e melhoraram o atendimento prestado à sociedade. É um reconhecimento ao trabalho prestado por servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores que atuam em cartórios e tribunais eleitorais. A cerimônia de entrega do prêmio está prevista para **17 de abril de 2024.**

Em breve serão divulgadas notas com mais informações sobre cada uma das iniciativas desenvolvidas pelos cartórios, de forma a apresentar exemplos de atitudes inovadoras e soluções que possam inspirar, incentivar ou serem aproveitadas por outras unidades da Justiça Eleitoral.

TRE tem dez projetos concorrendo ao I Prêmio de Inovação Eleitoral

01/04/2024

O TRE tem dez projetos inscritos na primeira edição do **Prêmio de Inovação Eleitoral**

([https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/portaria-tse-no-971-2023-i-premio-de-](https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/portaria-tse-no-971-2023-i-premio-de-inovacao-eleitoral)

inovacao-eleitoral), criado pelo TSE. Oito foram desenvolvidos por cartórios eleitorais do interior, e dois foram desenvolvidos pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

O objetivo do Prêmio de Inovação Eleitoral é reconhecer iniciativas que trazem melhorias no atendimento à sociedade ou tenham contribuído para solucionar dificuldades nas atividades funcionais. O Prêmio tem dez categorias. Podiam ser inscritas iniciativas realizadas entre 1º/01/2020 e 08/03/2024.

A cerimônia de premiação está prevista para dia 17 de abril.

Projetos desenvolvidos por cartórios eleitorais

7ª ZE – Além Paraíba

- Cidadania Jovem - Mesário do Amanhã e Gestor do Futuro
- Cooperação Justiça x Educação - representação da pessoa cidadã (Categoria Atendimento à Pessoa Cidadã)

142ª ZE – Iturama

- Justiça Eleitoral como fonte de liderança, motivação e respeito à dignidade da pessoa humana (Categorias Atendimento à Pessoa Cidadã, Desenvolvimento Democrático, Transparência e Fortalecimento da Imagem da Justiça Eleitoral, Valorização Profissional e Combate ao Assédio na Justiça Eleitoral)

300ª ZE – Cachoeira de Minas

- Cooperação e Inclusão – A Justiça Eleitoral diminuindo distâncias para a cidadania (Categorias Atendimento à Pessoa Cidadã e Modernização de Processos de Trabalho)

302ª ZE – Capinópolis

- Semana do Jovem Eleitor: a importância do voto (Categoria Desenvolvimento Democrático)

- Semana do Meio Ambiente “Fazer reciclagem é muito legal” (Categoria Sustentabilidade)

314ª ZE – Uberlândia

- Treinamento com urna para pessoas com deficiência visual (Categoria Desenvolvimento Democrático)

326ª ZE – Uberaba

- Moção de Congratulações (Categoria Atendimento à Pessoa Cidadã)

Projetos desenvolvidos pelo LIODS

- TRE Aqui: Conectar e Incluir (Categoria Atendimento à Pessoa Cidadã)
- Voto 70+ (Categoria Atendimento à Pessoa Cidadã)

Conheça mais sobre os **projetos inscritos no I**

Prêmio de Inovação Eleitoral

(<https://intranet.tre->

[mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/res](https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/resumo-iniciativas-projetos-desenvolvidos-por-cartorios-eleitorais-atualizado.pdf)

[umo-iniciativas-projetos-desenvolvidos-por-](https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/resumo-iniciativas-projetos-desenvolvidos-por-cartorios-eleitorais-atualizado.pdf)

[cartorios-eleitorais-atualizado.pdf](https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/resumo-iniciativas-projetos-desenvolvidos-por-cartorios-eleitorais-atualizado.pdf)).

Saiba mais sobre inovação no TRE-MG acessando a

página do LIODS no site (<https://www.tre->

[mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-](https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel-1)

[contas/plano-de-logistica-sustentavel-1](https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel-1)).

Estão abertas as inscrições para participar do Prêmio Juízo Verde 2024!

02/04/2024

O **Prêmio Juízo Verde** é um instrumento para premiar ações, projetos ou programas inovadores no âmbito do Poder Judiciário, que estimulem a sustentabilidade e a prestação jurisdicional na perspectiva ambiental, conforme **Portaria CNJ n.**

108 de 21/03/2024

(<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5501>).

Para se inscrever é necessário acessar o **Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário**

(<https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>) e incluir as iniciativas no eixo temático Sustentabilidade e Meio Ambiente, conforme estabelecido pela **Portaria**

CNJ n. 140/2019

(<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3021>), até 30 de abril de 2024.

As dúvidas sobre o acesso ao Portal e a premiação podem ser enviadas para o e-mail:

boaspraticas@cnj.jus.br

(<mailto:boaspraticas@cnj.jus.br>).

Garanta sua presença!

Próxima edição do ColabJE apresentará o Calendário Eleitoral Integrativo 2024

12/04/2024

Mensalmente, o ColabJE vem compartilhando conhecimentos e saberes úteis a toda justiça eleitoral, visando um ambiente de trabalho cada vez mais colaborativo e eficiente.

Neste mês de abril, o tema abordado será: "Calendário Eleitoral Integrativo 2024". A palestra será ministrada por Alan Jefferson Silva, analista Judiciário do TRE-PR desde 2007 e acontecerá na próxima quarta-feira, 17 de abril, das 14:30 às 15:30.

As inscrições

([https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=Yyx3qzjrHku-93tg7YrN8b4eiVTGUwdHjVAJQyY_zMhUNFhRNktQMvdOSldGQjIyTE1HSUk2WldSTS4u)

93tg7YrN8b4eiVTGUwdHjVAJQyY_zMhUNFhRNktQMvd

OSldGQjIyTE1HSUk2WldSTS4u) para o evento vão até o dia 16 de abril. Todos os integrantes da Justiça Eleitoral podem participar.

Não fique de fora dessa experiência enriquecedora!



ColabJE
TROCANDO SABERES

Olá, integrante da Justiça Eleitoral!
Quer conhecer experiências inovadoras e aprendizados de outros colegas?

9º ColabJE, trocando saberes

17 de abril de 2024
quarta-feira
das 14h30 às 15h30

INSCREVA-SE AQUI ATÉ
16.4.2024!

APRESENTANDO

Calendário Eleitoral Integrativo 2024

<p>DESCRIÇÃO</p> <p>Calendário Eleitoral Integrativo 2024 é uma agenda criada no ambiente do Google Agenda. Ela disponibiliza todos os 299 eventos da Resolução TSE nº 23.738/2024, incluindo informações complementares (como manuais, vídeos, links, legislação aplicável). Isso facilita o cumprimento das principais datas por partidos políticos, por candidatas e candidatos, por eleitoras e eleitores e pela Justiça Eleitoral.res e pela Justiça Eleitoral.</p>	<p>ALAN JEFFERSON SILVA</p> <p>Bacharel em Direito. Analista Judiciário lotado na 117ª ZE - Xambrê/TRE-PR desde 2007. Participou de 08 eleições ordinárias. É coautor do canal no Youtube "Dicas de Direito Eleitoral: com Alan Jefferson e Célio Caixeta".</p> <p>Em 2022 criou, de forma colaborativa, o Calendário Eleitoral Integrativo 2022, prática premiada pela CGE do TSE como "Selo de Boa Prática CGE/TSE 2022/2023".</p>
<p>O QUE É O COLABJE, TROCANDO SABERES?</p> <p>É uma série de encontros virtuais mensais. A cada edição, uma pessoa ou uma equipe da nossa comunidade é selecionada para compartilhar um saber útil ao trabalho da Justiça Eleitoral.</p>	<p>QUEM PODE SE INSCREVER?</p> <p>Toda a Justiça Eleitoral está convidada a comparecer e participar dos encontros ColabJE, trocando saberes.</p>



ColabJE
TROCANDO SABERES

Vote para escolher os vencedores do I Prêmio de Inovação Eleitoral

16/04/2024



Está aberta a votação para definir os vencedores da primeira edição do Prêmio de Inovação Eleitoral, organizado pelo TSE.

Um dos três finalistas na categoria sustentabilidade é o projeto Intimação de mesários e auxiliares por WhatsApp (https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/comunicacao/arquivos/i_premio_d_e_inovacao_eleitoral_157ze.pdf), criado pelo colega Sandro Brum, da 157ª ZE, de Lagoa Santa.

A iniciativa surgiu em 2020 e consiste no uso do WhatsApp para o envio de todas as comunicações aos mesários e demais auxiliares do processo eleitoral, como profissionais de apoio logístico e coordenadores de acessibilidade.

Segundo Sandro, a medida possibilitou eliminar totalmente os custos com impressão e envio de cartas de convocação. E gerou redução do uso de papel, tinta e energia na zona eleitoral, tornando mais sustentável a comunicação com mesários e outros auxiliares.

Como votar

A votação está disponível na extranet do TSE (<https://extranet.tse.jus.br/governanca-e-gestao/justica-eleitoral/inovacao/i-premio-de-inovacao-eleitoral>) e vai até o dia 30 de abril. Aproveite para conhecer iniciativas inovadoras de outros tribunais!

O acesso à plataforma pode ser feito com o mesmo login e senha do Odin. Se você ainda não tem cadastro no ODIN, é só solicitar à SAWSI, pelo Marval.

O caminho é: Solicitação de Serviços – Central de serviços/STI - Marval ([http://central.tre-mg.gov.br/MSMSelfService/Login.aspx?](http://central.tre-mg.gov.br/MSMSelfService/Login.aspx?ReturnUrl=%2fMSMSelfService%2f)

[ReturnUrl=%2fMSMSelfService%2f](http://central.tre-mg.gov.br/MSMSelfService/Login.aspx?ReturnUrl=%2fMSMSelfService%2f)) – clicar em TRE-MG. No campo “pesquise sua demanda”, digite Odin e escolha Catálogo de serviços ODIN – Sistema de Controle de Acesso a Sistemas Eleitorais – ODIN.

Preencha os campos com a solicitação de acesso e informe seu nome, título de eleitor e e-mail institucional.

Para haver equilíbrio na votação, o TSE não divulgou no formulário o(a) autor(a) nem o tribunal das iniciativas finalistas, mas apenas a descrição da ação realizada e o parecer da comissão que a avaliou. Assim, espera-se que os votos serão na essência da iniciativa inovadora.